



Publicado no DJE

28/08/15.

Pág. nº 07/08

GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 262/2015 - GP

Autorizar a manutenção da lotação da servidora Maxelli Xavier de Andrade Rebouças em Natal/RN, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1482/2014 (Prot. 2361/2014),

Considerando o laudo pericial de 14/05/2015, emitido pela Junta Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN,

RESOLVE:

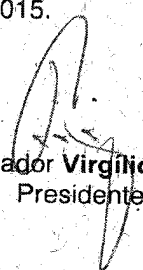
Art. 1º Prorrogar a remoção da servidora MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440748, lotada originalmente na 27ª Zona Eleitoral - Jucurutu/RN, para o município de Natal, enquanto subsistirem as causas motivadoras de sua remoção por motivo de saúde, em conformidade com o laudo pericial JM/TRT/21 n.º 05-2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida à reavaliação médica no prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do §1º do art. 16 da Resolução TRE-RN n.º 04/2011, alterada pela Resolução TRE-RN n.º 10/2015.

Art. 3º Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP realize pesquisa, anualmente, a fim de verificar a impossibilidade de tratamento na localidade de origem da servidora, de acordo com o §2º, do art. 16, da Resolução TRE-RN n.º 04/2011, alterada pela Resolução TRE-RN n.º 10/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2015.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente